



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 723/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 063/2022 de 11/10/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 117/2022 – GAPRE de 17/08/2022, Ofício nº 169/2022 – UNICCP de 05/08/2022 e Despacho CESSÃO de 11/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco**, a servidora **ERIKA PATRICIA LOPES DA SILVA**, mat. **30.864**, no cargo de **Enfermeiro Plantonista Urgentista**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de outubro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002